



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AUTOGRAFO DE Lei Nº 3.360/20, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Faz denominação de prédio público e contém outras providências”

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As obras públicas em construção e ou finalizadas pelo poder executivo em nossa cidade, serão denominadas assim:

- I- Campo Sintético localizado no Lago da Liberdade, denominado **“Campo Sintético – Mané Guapa”**;
- II- Quadra de Esportes localizada no Jardim Vitória, denominada **“Quadra Esportiva – Professor Leon”**;
- III- Mercado Municipal localizado na Via Leocádio de Souza Reis, denominado **“Mercado Municipal Dona Petronília”**
- IV- Abrigo dos Idosos localizado na Avenida Jose Paulino dos Santos, denominado **“Abrigo de Idosos – Antônio Alves”**;
- V- Praça localizada no Bairro Alvorada, denominada **“Praça do Sol”**;
- VI- Praça localizada no Bairro Flamboyant, denominada **“Praça da Lua”**;
- VII- Praça localizada no jardim Vitória, denominada **“Praça Nego Tulica”**;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora/1º Secretária



JUSTIFICATIVA

Prezados Pares;

Pela presente, encaminhamos aos ilustres membros do Plenário desta Casa de Leis, para sua apreciação, o Projeto de Lei nº 011/20, de 03 de junho de 2020 que “Cria e faz denominação de prédio público e contém outras providências”.

O referido Projeto de Lei vem denominar os vários prédios públicos que estão em construção em nosso município já em fase de conclusão, todos eles de relevância e significado para as mais variadas classes.

Trata se da excelente valorização e emprego do dinheiro público trazido aos quatro cantos da cidade. São obras que somarão na qualidade de vida e ajudarão a garantir renda e lazer aos quirinopolinos e por assim ser, esse Projeto de Lei visa denominar os mencionados prédios públicos com nomes sugestivos, que supõe altivez e otimismo especialmente as praças que por si só já remetem um local de lazer e encontros com amigos, daí enaltecer a estrela central do Sistema Solar e o único satélite natural da Terra empregando seus nomes a elas.

Quanto às homenagens Póstumas, tratam se de homenagear cidadãos de bem que sempre fizeram por Quirinópolis quer seja na área do esporte como senhor Mané Guapa, que sempre motivou e organizou o futebol amador de Quirinópolis, tornando se referencia no esporte local, quer seja como Professor Leon que além de desportista, excelente profissional da Educação, professor universitário, além de cidadão compromissado com causas e projetos sociais.

Da mesma forma, nosso reconhecimento à Senhora Petronília, Senhor Antônio Alves e Nego da Tulica, baluartes de nosso município, pioneiros que com boa vontade, movidos por empreendedorismo e retidão chegaram bem antes de nós dando início a nossa cidade e a nossa história para que hoje pudéssemos viver e reconhecer seus serviços prestados.

Dona Petronília levou o nome de Quirinópolis por onde andou e graças a ela Quirinópolis tem cheiro e gosto de Chica Doida, nosso prato típico tão apreciado, senhor Antônio Alves, pecuarista simples que fez família e história em nosso município. As trilhas, o lavorado da região da



Pedra Lisa são provas de seu trabalho árduo e de conduta ilibada, assim como se pode ouvir na voz da memoria o canto da folia entoado pelo senhor Nego da Tulica que com humildade e sabedoria popular espalhava nossa cultura por toda região, capitaneando as tradicionais festas de folia de Reis. São homens e mulheres nobres, a quem reverenciamos e agradecemos o exemplo de retidão.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador

DENILSON BARBOSA DE SOUZA
Vereador

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora

ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS
Vereador

YVISLAYNE GEISA P. OLIVEIRA
Vereadora

MARCIO AUGUSTO LEMOS XAVIER
Vereador

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador